

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0023/2026

Processo nº 36/2026

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total da contratação: 700,00 (setecentos reais).

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para confecção de fardamento para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japi/RN.

1.2. Discriminação:

Vencedor(es): 59.671.197 DAVIANY JERUSA DOS SANTOS FELIX					
CNPJ: 59.671.197/0001-33			Email:	Telefone:	
Endereço: RUA JOSÉ ALBERABY DE SOUZA, 22, LAURO MAIA, CAMPO REDONDO/RN, CEP: 59230-000					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CAMISETA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA LOCALIZADA.	Und.	25	R\$28,00	R\$ 700,00
Total:					R\$700,00

**2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico constante nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas listadas no item 1.2, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 23 de abril de 2026.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita de Japi

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
Código Identificador:64B6B0AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2026. Edição 3777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>